Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 421 2017.
(Autoria: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel:

O Vereador Roberto Parra/PMDB, nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora seja encaminhada esta indicação, após a sua leitura no Pequeno Expediente, ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Publicas, que execute a construção de rampa para acesso de cadeirantes na entrada da Unidade de Saúde da Família USF do Distrito de Sede Alvorada.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 4 de maio de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

Justificação

Senhor Secretario, a presente indicação tem como objetivo solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria que execute uma reforma na USF do Distrito de Sede Alvorada realizando a acessibilidade, pois no local não apresenta nenhuma, dificultando a entrada de pessoas com alguma deficiência.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que no principio da igualdade de direito entre as pessoas, as necessidades de todo o individuo com deficiência ou sem deficiência tem a mesma importância e elas devem constituir a base do planejamento social. Todas as políticas relativas à pessoa com deficiência devem assegurar o acesso dessas pessoas a todos os serviços da comunidade e todos os recursos devem ser empregados de tal modo que garantam uma oportunidade semelhante de participação para cada indivíduo.

No aguardo de presto atendimento, tendo em vista a relevância da indicação, encerramos.